



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 – Nº 1197

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2018

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 005/18

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do processo administrativo disciplinar autorizada pela Portaria nº 0019/2018 de 31 de outubro de 2018, protocolada sob o número 3727/2018, tendo em vista a comissão está no aguardo de resposta de ofício nº038/18/COMSPAD solicitando informações a delegacia de polícia civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 25 de fevereiro de 2019

GIVALDO LUIZ PANETTO
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 97/2019.

DISPÕE SOBRE O ACESSO À BASE CADASTRAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PELO IPREVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e

prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vargem Alta fica obrigada a permitir o acesso irrestrito à base cadastral, informatizada ou física, de todos os seus servidores ativos e dos respectivos dependentes, sempre que solicitado pelo IPREVA.

Art. 2º O pedido de acesso à base cadastral, elaborado pelo Diretor do IPREVA, será encaminhado imediatamente ao Secretário Administrativo, que prestará as informações no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIANO QUINTINO
Presidente



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com